

**FALÊNCIA DA ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
EDITAL DE VENDA DE BENS IMÓVEIS**

O Síndico da Massa Falida da Encol S/A, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 64 e 117 da Lei de Falências e decisão de fls. 99.203/99.205 do vol. 336 dos autos da falência, comunica aos credores e demais interessados, que no dia 03 de agosto de 2016, às **15:00 horas**, será realizado leilão para **a venda dos imóveis**, abaixo relacionados, situados em Valparaíso/GO e Novo Gama/GO, arrecadados no processo de Falência da **Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria**. O leilão será realizado no Hotel Locatelli, situado na Rua 14, Bairro Novo Jardim Oriente, em Valparaíso, através da leiloeira, Sr<sup>a</sup>. Márcia Cardelicchio, portadora da matrícula nº 018 da JUCEG, com escritório localizado na Avenida Perimetral Norte, Lote 01, Qd. 21-B, Bairro Goiânia II, fones: (62) 3208-8285 / 99292-3536, fixada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que será paga pelo arrematante diretamente a leiloeira. Apenas no caso da arrematação do imóvel designado como Lote 02, da Qd. 12 do Loteamento do Parque Esplanada III, gleba F, em Valparaíso, a comissão será parcelada em 05 (cinco) parcelas mensais.

**VALPARAÍSO**

<b>Imóvel</b>	<b>Matrícula e área privativa</b>	<b>Situação</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Forma de Pagamento</b>
Uma área situada no Lote nº 02 da Quadra 12, Zona Urbana do Loteamento Parque Esplanada III – Gleba F	30.902 m <sup>2</sup> , matrícula nº 17.360 do Serviço Registral de Imóveis de Valparaíso de Goiás/GO.	desocupado	10.000.000,00 (Dez milhões de reais)	80 parcelas
Lote 04, Bloco 1, Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias, situado no Loteamento Valparaíso 2ª etapa	160 m <sup>2</sup> , matrícula 48.450	ocupado	10.000,00 (Dez mil reais)	10 parcelas

**NOVO GAMA**

Lote 07, Qd. 01, Loteamento Mansões das Andorinhas.	1.210 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 04, Qd. 02, Loteamento Mansões das Andorinhas.	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 05, Qd. 02, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 05, Qd. 07 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 18, Qd. 09, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 14, Qd. 12 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 17, Qd. 14, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 18, Qd. 14 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 20, Qd. 31,	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas

**ENCOL S.A. – MASSA FALIDA**

Loteamento Mansões das Andorinhas	nº 1207		mil reais)	
Lote 14, Qd. 36 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Lote 15, Qd. 36 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Lote 16, Qd. 36 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Lote 17, Qd. 36, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Lote 18, Qd. 36 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Lote 01, Qd. 41, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 19, Qd. 41, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Lote 08, Qd. 42, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 09, Qd. 42, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 02, Qd. 44, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 03, Qd. 44, Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Lote 18, Qd. 44 Loteamento Mansões das Andorinhas	1.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1207	ocupado	1.000,00 (Um mil reais)	5 parcelas
Chácara 06, Qd. 03 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.000 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas
Chácara 12, Qd. 07 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.200 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas
Chácara 07, Qd. 10 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.366 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas
Chácara 11, Qd. 10 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	5.712 m <sup>2</sup> , matrícula nº 1209	ocupado	5.000,00 (Cinco mil reais)	20 parcelas
Chácara 15, Qd. 12 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.800 m <sup>2</sup> , matrícula 1209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas
Chácara 23, Qd. 12 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.275 m <sup>2</sup> , matrícula 1209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas



## ENCOL S.A. – MASSA FALIDA

Chácara 16, Qd. 13 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.335 m <sup>2</sup> , matrícula 1209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas
Chácara 15, Qd. 19 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	3.160 m <sup>2</sup> , matrícula 1.209	ocupado	3.000,00 (Três mil reais)	12 parcelas
Chácara 23, Qd. 19 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	6.120 m <sup>2</sup> , matrícula 1.209	ocupado	6.000,00 (Seis mil reais)	22 parcelas RETIRADO DO LEILÃO
Chácara 27, Qd. 19 do Loteamento de Chácaras Vale das Andorinhas	7.680 m <sup>2</sup> , matrícula 1.209	ocupado	7.000,00 (Sete mil reais)	25 parcelas

**OBS:** **a)** No caso de venda parcelada o arrematante terá que dar uma entrada, correspondente a primeira parcela, na data do leilão e o restante da oferta apresentada no número de parcelas fixadas pelo síndico, parcelas essas que serão mensais, sucessivas e corrigidas monetariamente desde a data do leilão até o seu efetivo pagamento pela TR. **b)** O produto da venda será depositado na conta da Massa Falida da Encol, e no caso de venda a prazo as parcelas vincendas deverão ser depositadas pelo arrematante na conta corrente nº 5777-0, agência 36897, no Banco do Brasil S/A, em nome da Massa Falida da Encol, corrigidas pela TR, vencendo a segunda em 30 dias contados da data do leilão e as demais sucessivamente. **c)** A transferência do domínio do bem arrematado somente ocorrerá, após a quitação integral do preço da arrematação, sendo que até a quitação do preço da aquisição a posse dos bens arrematados será exercida pelo arrematante em caráter precário, pois, em nome da Massa Falida da Encol S/A de forma a permitir a sua imediata reintegração de posse no caso do arrematante atrasar de qualquer das parcelas do preço da aquisição por prazo superior a 60 dias. **d)** O atraso no pagamento de quaisquer das parcelas até 30 dias sujeita o devedor ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. O atraso no pagamento de quaisquer das parcelas do preço da arrematação por prazo superior a 60 dias é motivo de rescisão automática da arrematação, submetendo o devedor ao pagamento da comissão da leiloeira e ainda ao pagamento da multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da compra. **e)** Caso o arrematante tenha interesse em liberar a outorga da escritura de compra e venda do imóvel antes da quitação integral do preço da arrematação, deverá constituir em favor da Massa Falida da Encol, fiança bancária ou garantia hipotecária sobre imóvel (is) com valor idêntico ou superior ao valor total da arrematação do imóvel em questão. **f)** Os bens objeto do leilão serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive dos débitos ITU e hipotecário, cabendo a esses credores reclamarem os seus direitos creditórios na forma da Lei de Falências. Os débitos de ITU posteriores a data da declaração da falência equiparam-se aos encargos da massa falida (Artigo 124, § 1º, III, Lei de Falências) e serão pagos após a quitação integral dos créditos trabalhistas. **g)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante todas as providências e despesas para a desocupação dos imóveis que constam como ocupados ou invadidos. A venda será “*ad corpus*”, acrescidas de eventuais benfeitorias e construções. Nenhuma diferença porventura evidenciada nas dimensões/descrições do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do arrematante a averbação de áreas e/ou regularização documental da propriedade. **h)** Maiores informações sobre os bens a serem leiloados poderão ser obtidas no escritório da leiloeira e na Massa Falida da Encol S/A, situada na Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia – GO, fone: (62) 3253-1413 e no site [www.massafalidaencol.com.br](http://www.massafalidaencol.com.br).

Olvanir Andrade de Carvalho  
Síndico